

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Câmera Municipal de Açailândia

AV. Santa Luzia, S/N - Parque das Nações

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 434, de 29 de Julho de 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.190.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2015 DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e com base na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto da Contadoria Geral do Município de Açailândia o Crédito Adicional Especial objetivando a inserção junto a Lei-Orçamentária Anual - LOA - 2015 a Unidade Orçamentária, Ações e Elementos da Despesa conforme abaixo aduzidas:

ÓRGÃO: 02		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0218 - Fundo Municipal de Saúd	е
AÇÃO: 04.122.0012.2.107 -	- Manutenção da Secretaria Munic	cipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 0218 - Fundo Municipal de Saúo	de
AÇÃO: 10.302.0058.1.099	– Construção de Centro de Capaci	tação
Psicossocial - CAPS ADIII		
ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,000,00
ORGÃO: 02		
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0218 - Fundo Municipal de Saúde	3
AÇÃO: 10.302.0058.1.100 -	- Construção de Unidade de Acolh	imento
Infanto-juvenil - UAI		
ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
ORGÃO: 02		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 0218 - Fundo Municipal de Saúd	е





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA AV. Santa Luzia, S/N - Parque das Nações

GABINETE DO PREFEITO				
AÇÃO: 10.302.0058.1	.101 -	- Construção de Unidade de Acolhiment	o Adulto UAA	
ELEMENTO DA DESPESA	The second in a late of the second	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	500.000,00	
ÓRGÃO: 02				
UNIDADE ORÇ AMENT	ÁRIA:	0215 - Secretaria Municipal de Despor	to e Juventude	
AÇÃO: 27.812.0071.	2.095	– Manutenção e Fun. Da Sec. Mun. de I	Desporto e	
. ELEMENTO DA DESPESA		DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
3.3.90.31.00		emiações Cult. Art. Cient. Desp. e utras	50.000,00	
ÓRGÃO: 02				
UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA:	0209 – Fundo Municipal de Assistência	Social	
Ação: 08.244.0021.1. Básica da Média Com		Implantação e Manutenção do Piso de lade Especial	Transição	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00	
3.3.90.39.00		Outros Ser. De Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00	
4.4.9052.00		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
ÓRGÃO: 02				
UNIDADE ORÇAMEN	TÁRIA	: 0209 – Fundo Municipal de Assistênci	a Social	
-	1.103	- Implantação e Manutenção das	Ações	
Estratégicas do PETI				
3.3.90.30.00		terial de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00		tros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00	
3.3.90.39.00	Ou	tros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00	

Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AV. Santa Luzia, S/N - Parque das Nações

GABINETE DO PREFEITO

Soma	2.190.000,00	

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no art. 1º desta Lei, será utilizado recursos de anulação das seguintes dotações:

	ORGÃO: 02			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0212 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente				
AÇÃO: 17.543.0027.1.059 - Revitalização de Riachos e Rios				
ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.190.000,00		
	SOMA	2.190.000,00		

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 1° de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2015.

Juscelino Olivetra e Silva

Prefeito